



Termo Aditivo Nº 014/2012-Proju/Ifrn.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 164/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: DENNYS LOPES ALVES. OBJETO: Prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando a prorrogação do prazo do referido contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 23057.000003.2012-35. Carga Horária:

40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 11/01/2012 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário e DENNYS LOPES ALVES - Locador.

Termo Aditivo Nº 015/2012-Proju/Ifrn.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 044/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE -

IFRN. Locador: TERCIO GRACIANO MACHADO. OBJETO: Prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando a prorrogação do prazo do referido contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 23057.000006.2012-79. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 11/01/2012 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário e TERCIO GRACIANO MACHADO - Locador.

#### EDITAL Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista suas competências legais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 23421.000731.2012-41, RETIFICA o Resultado Final do Concurso Público para Técnicos-Administrativos em Educação referente ao Edital de Abertura nº 24/2011-Reitoria/IFRN, de 12/08/2011, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 158, de 17/08/2011, Seção 3, página 51, que foi homologado pelo Edital nº 35/2011-2011/Reitoria/IFRN, de 29/11/2011, publicado no D.O.U. nº 229, de 30/11/2011, Seção 3, página 68 a 69, para os cargos de Técnico de Laboratório nas áreas de Química e Sistemas de Computação, em atendimento ao item 9.13, letras "a" e "b" do Edital nº 24/2011-Reitoria, conforme a seguir:

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JAILSON DE ARAUJO MEDEIROS
2	WELLINGTON JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA
3	WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA
4	THIAGO WINICIO ROCHA LIMA
5	LEILA DE SOUSA NUNES
6	ROSEMIR FLOR DA SILVA
7	JOSE ADILSON FERREIRA SILVA
8	JOAO CARLOS SOARES DE MELO
9	TELMA LUCIA DE ARAUJO SILVA
10	MARCIO CLEIVO DE MORAIS SOUZA
11	POLIANE KARENINE BATISTA
12	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA
13	PAULO SERGIO FERNANDES DAS CHAGAS

14	ANTONIO RANK-S. DE SALES BARBOSA
15	OZANIRA SOARES MACIEL
16	BRENA KELLY OLIVEIRA DA SILVA

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ISABELE FURTADO DE ASSIS
2	JORGE FELLIPHE RODRIGUES BARBOSA
3	ROBERTO RAMOS DE LIMA
4	FILLIPE MORAIS RODRIGUES
5	MARCO ANTONIO SILVA E ARAUJO
6	IVAN SOARES DE MEDEIROS JUNIOR
7	JEFFERSON JOHNNE MARQUES DA SILVA
8	IGO JOVENTINO DANTAS DINIZ
9	JOAO MARIA GUEDES DA CRUZ JUNIOR
10	JEFERSON QUEIROGA PEREIRA
11	ISMAR JOSE DOS SANTOS
12	GEORGE PESSOA FIDELIS
13	WELLIANA BENEVIDES RAMALHO
14	GIRLEIDSON DE A. RODRIGUES
15	DAVID DE MEDEIROS MARTINS
16	ITANILDO AUGUSTO SINNESIO DANTAS
17	JOELLY CRISTINE MACHADO MENDONÇA
18	DIEGO ALVES MARINHO DA MOTA
19	GUSTAVO SIZILIO NERY
20	MARIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO
21	MYCHELL TEIXEIRA DE ARAUJO

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE

#### EDITAL Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, com a nova redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/10/99, e demais alterações, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Portaria nº 1.134/2009-MEC, de 02/12/2009, e a Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando substituir professores afastados para capacitação, licença para tratamento de saúde, licença para tratar de interesses particulares ou que ocupem função de direção de campus, bem como para substituir professores em função de processos de aposentadorias, exonerações e falecimentos, cujas vagas não estão autorizadas para provimento efetivo pelo Ministério do Planejamento. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 30 de janeiro de 2012 às 17h00min do dia 10 de fevereiro de 2012.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 53,00, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, nas agências do Banco do Brasil até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.130,33, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Processamento de Alimentos	1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de alimentos ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Bacharelado em Agroindústria ou Graduação em Economia Doméstica.
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE

#### CAMPUS IPANGUAÇU

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2011 - UASG 158367

Nº Processo: 23037021315201131.

DISPENSA Nº 12/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08324196000181. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus de Ipanguaçu. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$215.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800005. Data de Assinatura: 01/01/2012.

(SICON - 19/01/2012) 158155-26435-2011NE800034

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO DE FARROUPILHA

#### EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FARROUPILHA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria Nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11 torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

#### 1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Matemática para todos os níveis e modalidades de ensino	Licenciatura Plena em Matemática.
01	40 horas	Disciplinas da área da gestão; Sistemas integrados de Gestão; Qualidade, saúde e segurança do trabalho.	Graduação em Engenharia da Produção, ou Administração, ou Tecnologia em Gestão da Produção.
01	40 horas	Disciplinas da área de História, cultura e sociedade.	Licenciatura Plena em História.
01	40 horas	Disciplinas da área de: Eletrônica e de controle e automação.	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação.
01	40 horas	Área da mecânica, termodinâmica, controle fluido-mecânico, climatização e refrigeração, máquinas de fluxos e medições térmicas.	Graduação em Engenharia Mecânica.
01	40 horas	Disciplinas relacionadas às Língua Portuguesa e a Língua Inglesa, bem como, suas respectivas literaturas.	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

#### 2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74